

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO NÃO EDUCACIONAL NO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF)</p>	<p>Requerimento: Ofício tamanho A4 com descrição da solicitação da Instituição ao CFF, incluindo dados da empresa, tais como, razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail, e assinado pelo responsável legal</p> <p>Estatuto ou Regimento Interno registrado: Cópia simples e original ou cópia autenticada</p> <p>Comprovante da natureza científica, técnica ou profissional</p> <p>Comprovante da trajetória organizacional referente à área de atuação como padrão de qualidade para o credenciamento</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Encaminhamento para análise ao CFF 3) Atendimento às exigências do CFF, se necessário 4) Emissão do Ofício comunicando a decisão do CFF 5) Envio do Ofício 	<p>Definido pelo CFF</p>
<p>Este procedimento se aplica à sociedade, organização, associação profissional ou outra instituição de natureza científica, técnica ou profissional que congrega farmacêuticos, para solicitar ao CFF o credenciamento de título de Especialista Profissional Farmacêutico, sem caráter acadêmico, de acordo com a Resolução do CFF 581/2013.</p>				

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)